



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga - MG

Caratinga, 11 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4039 – Portaria nº 017 - 09 de março de 2020 .

PORTARIA Nº 017/2020

“Instaura Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o comunicado de que houve divulgação de matéria publicitária pelo Município de Caratinga que poderia caracterizar promoção pessoal;

Considerando que, entretanto, em momento algum houve qualquer autorização para que fosse confeccionados qualquer material publicitário com a aludida caracterização por ocasião da celebração do aniversário da cidade, onde o custo onerou o Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de inquérito administrativo, para apurar divulgação de matéria publicitária pelo Município de Caratinga que poderia caracterizar promoção pessoal, por ocasião da celebração do aniversário da cidade, acarretando custo indevido ao ente municipal, devendo a respectiva comissão administrativa ser composta pelo procurador-geral do Município, o qual nomeará mais dois membros para apuração das condições em que se deram a contratação e dos envolvidos, bem como a ocorrência de danos ao erário.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez, por igual período e relevante motivo, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 09 de março de 2020.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal